



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Criação: 25/01/1961 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

Av. D. Pedro II, 110 - Centro - Fone: (41) 3671-8800

CEP 83.420-000 - Quatro Barras - Paraná

PORTARIA Nº 076/2009

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente:

AUTORIZA:

A Cessão funcional do Servidor Municipal Senhor OSMAR DOMINGUEZ, RG nº. 1.687.685-2/PR, cargo de "Auxiliar Administrativo", para desempenhar suas funções na Previdência Social do Município de Quatro Barras - PREVIBARRAS, a partir desta data.

Quatro Barras, 30 de Março de 2009.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO**
PORTARIA Nº. 0009/2021

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, DESIGNA a Servidora Municipal Senhora GRASIELEN CORDEIRO PENSACK DUARTE, RG nº 7.152.109-5/PR e CPF nº 042.980.609-42, para desempenhar suas atividades profissionais, como CONTADORA, na carga horária de 8 (oito) horas semanais junto a Previdência Social do Município de Quatro Barras – PREVIBARRAS, e na carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, com ônus para a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Quatro Barras, 13 de janeiro de 2021.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:B0DBF054

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/01/2021. Edição 2179
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>